



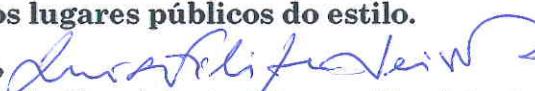
EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 30 de Outubro findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão extraordinária realizada em 15 de Novembro corrente, deliberou declarar relativamente ao Plano de Pormenor do Parque da Cidade:-

- a) O reconhecimento de interesse público municipal, considerando o interesse estratégico do município na conclusão deste relevante projecto de requalificação urbana;
- b) A aceitação de atribuição do benefício fiscal de isenção total do IMT (Imposto Municipal de Transações) que for devido pela 1.ª transmissão de propriedade;
- c) A atribuição de benefício fiscal de isenção total do IMI (Imposto Municipal de Imóveis) pelo período de dois anos;
- d) Que o deferimento das operações urbanísticas - licenciamento ou comunicação prévia - relativas às unidades de projeto/ações de construção estabelecidas no plano beneficiem da isenção total de taxas;
- e) Que a ocupação do domínio público por motivo da execução das unidades de projeto/ações de construção estabelecidas no plano beneficie da isenção total de taxas a cobrar no ato da liquidação.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 29 de Novembro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

